



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS
FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 051/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para as entidades que irão sediar em suas respectivas regiões o Espaço de Proteção à Crianças e Adolescente no período da Copa/2014 – ESPROCOA. O valor total de R\$ 210.000,00, sendo 70% para custeio e 30% para permanente a ser distribuído da seguinte forma:

- Fundação de Educação e Cultura Sport Club Internacional – FECI (Região Centro) – R\$ 30.000,00.
- Integração dos Anjos (Região Centro) – R\$ 30.000,00.
- Centro Assistencial Paz – CAPAZ (Região Sarandi) – R\$ 30.000,00.
- ACM – Morro Santana (Região Bom Jesus) - R\$ 30.000,00.
- Núcleo Esperança (Região Restinga) - R\$ 30.000,00.
- Instituto Integração Social (Região Cruzeiro) - R\$ 30.000,00.
- Centro de Promoção da Criança e do Adolescente – CPCA (Região Lomba do Pinheiro) - R\$ 30.000,00.

Sessão plenária nº 14/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.